



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.973/06

Declara de Utilidade Pública entidade que especifica e dá outras providências

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, faço saber que em sessão ordinária realizada no dia 24.04.06 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

- Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, a "Associação de Moradores da Vila Doriane", com sede à Rua Jacinto Basilio de Oliveira, nº 2.253, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 01.990.282/0001-84.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2006.

REGISTRADA:
Publicada em: 26 04 06

CRISTINO TOLEDO CORRÊA
Secretário Municipal de Administração



SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal